



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

**Boletim do Pessoal**

*Edição Extraordinária 5 - 18/02/2014*

**PORTARIA Nº 212 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014**

O Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 147 – A, página 3, de 01/08/2013, Edição Extra e tendo em vista o que consta no Processo nº 23084.016367/2013-91, resolve:

Art. 1º. CONCEDER adicional de Insalubridade ao servidor a seguir discriminado, conforme risco existente no local de trabalho e descrição das situações de riscos inerentes às atividades desenvolvidas pelos servidores desta Universidade, de acordo com Laudo Pericial de Insalubridade/Periculosidade (levantamento efetuado no mês de Setembro/2006, ART – Anotação de Responsabilidade Técnica – 8498D DF/80), fornecido pelo Engenheiro de Segurança do Trabalho Gontron Magalhães Junior.

Art. 2º. O pagamento do adicional ocupacional ao servidor tem efeitos financeiros a partir de 08/11/2013.

Setor: ICA

Matrícula	Servidor (a)	Enquadramento	Grau
3887261	Antonio Jaime Pamplona Rodrigues	Insalubridade	Médio

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sueo Numazawa  
Reitor

**PORTARIA Nº 233 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014**

O Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 147 – A, página 3, de 01/08/2013, Edição Extra e tendo em vista o que consta no Processo nº 23084.015941/2013-93, resolve:

Art. 1º. CONCEDER adicional de Insalubridade ao servidor a seguir discriminado, conforme risco existente no local de trabalho e descrição das situações de riscos inerentes às atividades desenvolvidas pelos servidores desta Universidade, de acordo com Laudo Pericial de Insalubridade/Periculosidade (levantamento efetuado no mês de Setembro/2006, ART – Anotação de Responsabilidade Técnica – 8498D DF/80), fornecido pelo Engenheiro de Segurança do Trabalho Gontron Magalhães Junior.

Art. 2º. O pagamento do adicional ocupacional ao servidor tem efeitos financeiros a partir de 01/11/2013.

Setor: ICA

Matrícula	Servidor (a)	Enquadramento	Grau
3885224	Benedito Francisco Guimarães	Insalubridade	Médio

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sueo Numazawa  
Reitor

---

UFRA/PROGEP BOLTIM DO PESSOAL  
Edição Extraordinária 5 Fevereiro 2014

---

Periodicidade: Mensal e Extraordinária  
Distribuição: Interna

Serviços Público Federal  
Ministério da Educação  
Ministro: Aloiso Mercadante

Universidade Federal Rural da Amazônia  
Reitor: Sueo Numazawa  
Vice-Reitor: Paulo de Jesus Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas  
Ranyelle Foro de Sousa

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas  
Sara Danielle Cabral Coelho